



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 27/05/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 020/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - RP nº 002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de caminhões e equipamentos com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, RP nº 002/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Certifica-se que a licitante WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 15/05/2024, às 13:18:39h/13:19:24h, referente ao resultado do Processo Licitatório nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, RP nº 002/2024. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, as licitantes TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA (ME) e LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA (ME) apresentaram contrarrazões em 20/05/2024, respectivamente às 12:20:36h e 16:22:14h, combatendo o mérito recursal e pleiteando a improcedência do recurso. Conforme manifestação da Pregoeira e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela licitante WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida. As decisões referentes aos recursos encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-020-2024-pregao-eletronico-n-007-2024-rp-n-002-2024/>. Diante da conclusão da fase recursal, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA (ME)	R\$ 99,97	R\$ 199.940,00
02		R\$ 73,40	R\$ 587.200,00
03		R\$ 104,98	R\$ 839.840,00
04	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA (ME)	R\$ 59,97	R\$ 359.820,00

Destarte, foi procedida a abertura do prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certificou-se que as licitantes TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA (ME) e LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA (ME) encaminharam via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, as quais foram conferidas e anexadas aos autos. Decididos os recursos interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Cumpre registrar que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação das licitantes declaradas habilitadas. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Mary Aline da Cruz Goulart
Pregoeira

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio